



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 3.011, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Altera o Decreto Municipal n. 2.923, de 07 de março de 2018, para substituir representantes do Poder Executivo no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, através do Memorando n. 572/18 – SD, juntado nos autos do Processo Administrativo n. 9835/2017;

DECRETA:

Art. 1º Os itens 1 e 2, da alínea “a”, do inciso I, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 2.923, de 07 de março de 2018, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º (...)

I – Poder Executivo:

a) Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:

1. Diuver Clay Guedes de Oliveira Junior, titular; (NR)

2. Luci Ellen Carvalho Jacinto Coelho, suplente. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de agosto de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município